PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 1059

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPOR DE UMA AÇÃO SOCIAL E/OU DILIGÊNCIA DE TÉCNICOS PARA QUE POSSAM EFETUAR O CADASTRO E A EXPEDIÇÃO DA CAF (CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR) NA COMUNIDADE SANTARÉM-MIRI, REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPOR DE UMA AÇÃO SOCIAL E/OU DILIGÊNCIA DE TÉCNICOS PARA QUE POSSAM EFETUAR O CADASTRO E A EXPEDIÇÃO DA CAF (CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR) NA COMUNIDADE SANTARÉM-MIRI, REGIÃO DO ITUQUI.**

A CAF é de fundamentalmente importante para o acesso às diversas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, essencial para a subsistência e desenvolvimento socioeconômico. Atualmente, muitos agricultores enfrentam dificuldades significativas para acessar linhas de crédito rural, programas de assistência técnica, seguro agrícola e outros benefícios cruciais para a manutenção e aprimoramento de suas atividades produtivas. A ausência do CAF impede os agricultores locais de participar de programas governamentais que poderiam impulsionar as suas produções, garantir a segurança alimentar de suas famílias e contribuir para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Considerando as dificuldades de deslocamento e, em alguns casos, da falta de informação detalhada sobre o processo de cadastramento, uma ação social que trouxesse os técnicos até a comunidade facilitaria enormemente a adesão ao CAF. Essa iniciativa não apenas otimizaria o tempo e os recursos dos agricultores, mas também garantiria que todos os elegíveis pudessem ser devidamente cadastrados, promovendo a inclusão e a justiça social.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Santarém Miri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT